



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5966

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 04 12 365 0006 2198	4 4 90 52 00	747	30.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	4 4 90 52 00	875	100.000,00
Total:			130.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 90 30 00	745	30.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	874	100.000,00
Total:			130.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Março de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo